



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR LUZINEI DELGADO

INDICAÇÃO – 001/2019	ANO 2019
AUTOR: LUZINEI DELGADO	
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE FORTALEZA DO BOM INTENTO	

APROVADO EM PLENÁRIO

MANICORÉ

11/02/2019

SENTE-PLASAT/C

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES, SRA VEREADORA

O vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA na forma regimental ao Executivo Municipal a construção de uma Escola na Comunidade Fortaleza do Bom Intento.**

Justificativas

1 – O Art. 6º da Constituição preceitua “São direitos sociais, **a educação**, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados, na forma desta constituição”.

2 - A educação é a base para construção de uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária, um direito constitucional de todos garantido no artigo 6º da Constituição Federal de nosso país.

3 - Desta forma, faz-se necessário a devida atenção ao assunto, visto que a propositura é de interesse coletivo.

Na certeza de que nobres pares votarão pela aprovação desta, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço se aprovado seja enviado uma cópia ao representante Comunitário e uma cópia Exmo. Sr. Manoel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 11 de Fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Manicoré
Luzinei dos Santos Delgado
Vereador
CPF: 04.041.111-00